



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA/AL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE DILIGÊNCIA**  
**EDITAL Nº 03/2017**  
**PREGÃO Nº 01/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do CREA/AL vem a público divulgar o resultado da Diligência efetuada na empresa TMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 07.749.127/0001-57 a respeito dos itens do edital que não foram completamente atendidos durante a apresentação da documentação da referida empresa, em especial o item 8.3.4 que trata do Atestado de Capacidade Técnica.

A referida empresa, durante o processo licitatório, apresentou *melhor preço* e juntou aos autos notas fiscais e declaração de capacidade técnica fornecida pela Prefeitura de Maceió-AL. Nesse atestado não constou expressamente que a licitante teria vendido celular ou smartphones. O atestado apresentado é de notas que demonstram que houve fornecimento de material de informática, sem indicar que tenha sido smartphones.

Dessa forma, a Assessoria Jurídica recomenda e a CPL concorda que o item 8.3.4 do edital que versa “*a licitante comprove já ter fornecido objeto semelhante ao que se propõe nesta licitação, devendo conter no mínimo: a descrição do objeto fornecido, a clara identificação do emitente*” **não foi atendido** pela empresa.

Com base no exposto, declaramos inabilitada a empresa, tendo a mesma um prazo de 03 (três) dias para interpor o recurso que achar necessário.

Maceió/AL, 23 de Março de 2017

Fernanda Fernandes da Costa Cavalcante

PREGOEIRA